



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 100/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, realizem os estudos necessários para que seja mantido o serviço de transporte escolar por veículos do tipo perua.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação pois este Vereador foi procurado por diversos pais de alunos que utilizam esse tipo de serviço que, solicitaram interceder junto a municipalidade para que haja continuidade do mesmo neste ano, uma vez que o serviço atende principalmente estudantes de áreas distantes não atendidas por transporte coletivo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2006.

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jamil Marcicano
JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Alexandre Dello de Oliveira
Alexandre Dello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Jair da Silva
Jair da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Leoncio Ribeiro
Leoncio Ribeiro
P.T.B.

[Signature]

Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

CHAPL



Secretaria Administrativa
Recebido 04/01/2006

[Signature]